

Orientações para oferta do Leite Materno no CEI

Orientações para a mãe:

FRASCOS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAR O LEITE MATERNO:



Frasco de vidro com boca larga e tampa plástica de rosca



Pote de vidro



Pote de polipropileno



Saco com lacre duplo (descartável)

Embalagens próprias para armazenamento de leite materno:

Se optar pelo frasco de vidro, são necessários os seguintes cuidados:

- Tirar o rótulo do vidro e o **papel que fica dentro da tampa;**
- Lavar os frascos e tampas com detergente neutro e esponja/escova (exclusivas);
- Colocar os frascos e as tampas lavados em uma panela, cobrir com água e ferver por 15 minutos;
- Escorrer a água dos frascos e tampas e deixar secar naturalmente;
- Não utilizar panos para secagem;
- Guardar os frascos secos e tampados.



Se optar pelos frascos específicos para leite materno:

- Seguir as recomendações de higienização e esterilização do fabricante.



Os frascos devem ser de uso exclusivo para leite materno

CUIDADOS NA HORA DA EXTRAÇÃO DO LEITE:

- Prender os cabelos ou usar touca;
- Lavar cuidadosamente as mãos e antebraços com água e sabão neutro e secar com toalha limpa ou de papel;
- Usar máscara, preferencialmente, ou evitar falar, espirrar e tossir enquanto estiver coletando o leite;
- Desprezar o primeiro jato de leite;
- Posicionar o frasco próximo ao seio para coleta do leite materno;
- Esvaziar as mamas por meio da extração;
- Colocar nos frascos a quantidade de leite necessária para uma mamada;
- Ao término da extração, fechar o frasco, identificá-lo com o nome da criança e data da coleta, e levá-lo imediatamente ao freezer/congelador.

NOTAS:

- O leite coletado em momentos diferentes poderá ser colocado no mesmo frasco para completar o volume necessário para uma mamada;
- O leite materno terá validade de 15 dias no freezer/congelador, a contar da data da primeira coleta;
- O frasco com o leite materno deve ser identificado com o nome da criança e a data da primeira coleta;
- Ao congelar o leite, deixe pelo menos 2cm de distância entre o leite e a borda do recipiente, para evitar que o mesmo estoure;
- Caso tenha dificuldades com o processo de extração do leite materno, a mãe deverá procurar auxílio junto à rede de assistência de saúde de sua preferência (Unidade Básica de Saúde, maternidade, Banco de Leite Humano mais próximo ou local onde a criança está sendo acompanhada).

CUIDADOS PARA TRANSPORTAR O LEITE MATERNO PARA O CEI:

- Retirar o leite do freezer/congelador imediatamente antes de sair de casa, separando a quantidade necessária para o dia;
- Transportar os frascos em caixa ou sacola isotérmica para garantir que o leite materno chegue congelado no CEI.

O CEI devolverá os frascos lavados ao final do dia. Em casa, a família deverá repetir os cuidados de higiene e esterilização acima.

AVISO: O CEI não receberá os frascos se o leite materno chegar à unidade descongelado ou com sinais de descongelamento, em recipientes inadequados ou não identificados.

QUAL A QUANTIDADE DE LEITE MATERNO A MÃE DEVE TRAZER?

- A família e a direção do CEI deverão acordar entre si o número de mamadas que a criança receberá na unidade, seguindo o esquema alimentar da idade.
- Assim, se forem, por exemplo, 2 mamadas, deverá ser entregue 2 frascos de leite materno para a oferta durante o período de permanência no CEI.
- Quanto ao volume de leite materno por frasco, cada criança tem sua individualidade e, no período de adaptação escolar será possível avaliar quanto de leite materno será necessário para satisfazê-la.

DE QUE FORMA SERÁ OFERTADO O LEITE MATERNO?

- O leite materno será ofertado à criança utilizando copo específico ("copo shot"), colher simples/dosadora ou copo de transição. Os utensílios serão oferecidos pela Unidade Educacional (rede Parceira ou Direta) ou empresa terceirizada (de acordo com contrato vigente).

ESCLARECIMENTOS FINAIS

O CEI e/ou a empresa contratada para o serviço de alimentação não se responsabilizam pela coleta e transporte do leite materno até a Unidade, bem como seu armazenamento fora do CEI. Em caso de Unidades com empresa terceirizada (gestão mista ou terceirizada), o recebimento e a oferta do leite materno são de responsabilidade da Unidade e o armazenamento e manuseio são de responsabilidade da empresa. No caso de Unidades da rede Parceira ou Direta, o recebimento, armazenamento, manuseio e oferta são de responsabilidade do CEI. Todas as etapas devem seguir as normas sanitárias vigentes na legislação e no informativo técnico/manual de boas práticas.

Comunicação de oferta de leite materno no CEI

Eu, _____, portadora do RG _____, mãe de _____, nascido (a) em ___/___/___, matriculado no CEI _____, DRE _____, venho, pelo presente, solicitar a oferta do meu leite materno para meu (minha) filho(a), conforme abaixo:

- Leite Materno Exclusivo apenas para crianças até 5 meses e 29 dias que não iniciaram a introdução de nenhum outro alimento.
 - Leite Materno apenas em substituição a fórmula infantil/leite integral/composto lácteo. Os demais alimentos previstos para faixa etária do (a) meu (minha) filho (a) serão ofertados, conforme cardápios publicados (para crianças que iniciaram a introdução de outros alimentos).
- Utensílio que deverá ser utilizado para oferta do leite materno: _____

No caso da criança recusar o leite materno ou da quantidade enviada ser insuficiente para satisfazê-la ou a mãe não estar presente à U.E. para amamentar, a unidade deverá oferecer em substituição ao leite materno:

- Fórmula láctea (bebê até 1 ano) /leite integral/composto lácteo
- Fruta (a partir de 6 meses)

Li e declaro estar ciente quanto aos procedimentos adequados para coleta, armazenamento e transporte do leite materno conforme descritos neste termo, responsabilizando-me pelo seu adequado cumprimento de forma a garantir a qualidade sanitária do mesmo até sua entrega no CEI. Recebi uma cópia deste termo e o original ficará arquivado na Unidade Educacional. Em casos de Unidades com empresa terceirizada, uma cópia será disponibilizada para o nutricionista RT da empresa.

Assinatura da mãe ou responsável

São Paulo ___/___/___

Cientes:

Assinatura do Diretor do CEI

Assinatura do Nutricionista RT da empresa contratada
(para unidades com gestão mista ou terceirizada)

Caso deseje interromper a oferta do leite materno, a mãe ou o responsável pela criança deverá comunicar formalmente a direção do CEI:

Comunicação de interrupção de oferta de leite materno no CEI

Comunico que a partir de ___/___/___ deixarei de enviar o leite materno, podendo meu (minha) filho (a) receber o alimento lácteo de acordo com o esquema alimentar para sua idade.

Assinatura da mãe ou responsável

São Paulo ___/___/___